



Termo de Cessão de Uso n. 4/2014 – 0089855-56.2013.8.11.0000

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
TERMO DE CESSÃO DE USO N. 04/2014  
CIA. 0089855-56.2013.8.11.0000, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE  
MIRASSOL D´OESTE/MT.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, sob o CNPJ nº 03.535.606/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente, **PAULO DA CUNHA**, brasileiro, portador do RG nº 5.552.470/SSP/SP e do CPF nº 434.963.348-00, residente e domiciliado no município de Cuiabá – MT, doravante denominado **CEDENTE**, e do outro o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D´OESTE/MT**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75, com sede na Rua Antonio Tavares, 3.310 - Centro 78280-000, Tel.: (65)3241-1914/1915, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Prefeito o Excelentíssimo Senhor **ELIAS MENDES LEAL FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bento A. dos Santos, nº 243, Centro, na cidade de Mirassol D´Oeste, portador da Carteira de Identidade nº 0497948-6 – SSP/MT, CPF nº 354096061-91, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Cessão de Uso 4/2014 – CIA. 0089855-56.2013.8.11.0000, sujeitando-se as normas regulamentares, e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:



Termo de Cessão de Uso n. 4/2014 - 0089855-56.2013.8.11.0000

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade retificar o preâmbulo e alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto) do Termo originalmente assinado entre as partes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

**2.1.** Retificar o preâmbulo do Termo originalmente assinado entre as partes, a fim de substituir a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste pelo Município de Mirassol D' Oeste.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

**3.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Primeira - Do objeto, cuja redação passará a ser a seguinte: "O presente termo tem por objeto formalizar a "Cessão de Uso" de um imóvel de 5.264,00m<sup>2</sup>, (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), sob a matrícula n. 18.396, lavrado às fls. 033-036, Livro n. 024, do Cartório de Serviços Notariais e de Registro - Cartório do 1º Ofício de Mirassol D' Oeste, localizado na Avenida: Tancredo Neves, n. 5.659, Bairro São José, CEP: 78.280-000, no perímetro urbano da cidade de Mirassol d'Oeste/MT, doravante denominado "espaço cedido", com a finalidade de utilização pelo CESSIONÁRIO, para instalação do Centro Político Administrativo Municipal, visando também a implantação do Núcleo da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para atender alunos do Curso de Administração, Ciências Contábeis, mais as instalação do PROCON e SINE, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.:

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições avençadas entre as partes.





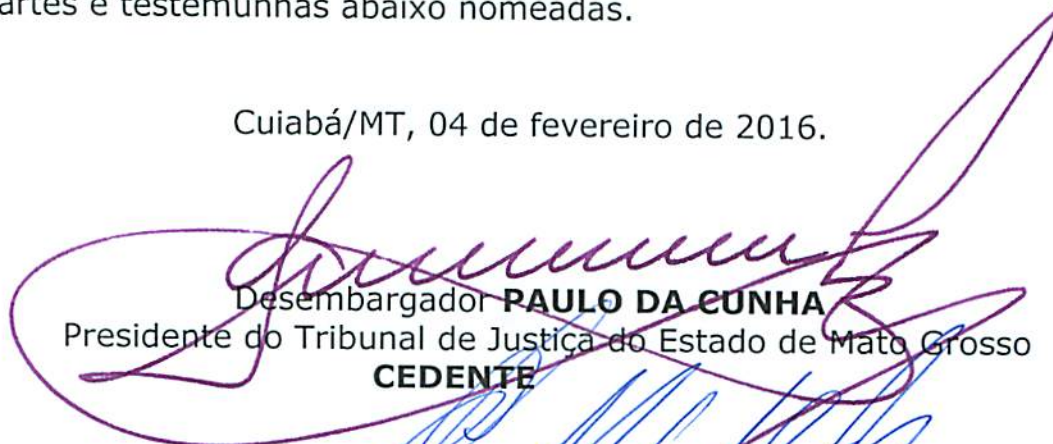
Termo de Cessão de Uso n. 4/2014 - 0089855-56.2013.8.11.0000

### CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

**5.1.** Para eficácia deste Termo Aditivo, o Tribunal, após assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato, na *Imprensa Oficial*, conforme dispõe o parágrafo único do art.61 da Lei nº 8666/93.

**5.2.** E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado em 02 (duas vias), de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
Desembargador **PAULO DA CUNHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
**CEDENTE**

  
**ELIAS MENDES LEAL FILHO**  
Prefeito Municipal de Mirassol D´Oeste  
**CESSIONÁRIO**

Testemunhas:

1 Tainita Viegas

Nome

RG 0504 57 54

CPF 496 25047115

2 Adriano Luiz de Barros

Nome

RG 13651984 SSP/MT

CPF 957.850.351-20

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

EX. 10740  
D. 10740

RECEBIDO EM 11/03/2016  
AS 18:24h  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RECEBIDO EM